



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA

EDITAL Nº CCSA/05/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL 2019.2

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para **aluno especial** para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, criado pela Resolução nº 22/CONSUP, de 03 de julho de 2015, - Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea, em conformidade com o Art. 32 § 1º, § 2º e 3º da Resolução CONSUP 14, de 23 de abril de 2014; e Art. 14º inciso XIII, Art. 29 § 1º e Art. 32 § 1º e § 3º do Regulamento Interno do PPGB.

1.2 A coordenação do PPGB receberá os requerimentos para o processo seletivo simplificado para aluno especial no período de **05 a 07 agosto de 2019 até as 23:59h, EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: ppgb@ufca.edu.br com o **ASSUNTO**: Seleção Aluno Especial 2019.2.

1.3 A análise dos requerimentos de inscrição para o processo seletivo simplificado será no período de **08 e 09 de agosto de 2019** e o resultado do deferimento das solicitações será no portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/> no dia **09 de agosto de 2019 a partir das 17:00hs.**

2 DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo simplificado para aluno especial disponibilizará **25 (vinte e cinco) vagas**, para disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2019.2, conforme a seguinte distribuição:

- a) Disciplina: Código GAP 8003 - Fotografia e Documentação Social - **6 vagas**;
- b) Disciplina: Código GAP 8017 - Fundamentos da Org. e Repres. do Conhecimento I - **4 vagas**;
- c) Disciplina: Código GAP 8021 - Profissional da Informação - **6 vagas**;
- d) Disciplina: Código GAP 8022 - Mediação da Informação - **3 vagas**; e
- e) Disciplina: Código GAP 8023 - Ética Profissional e da Informação - **6 vagas**;

3 DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado para disciplinas isoladas os candidatos graduados em Biblioteconomia e áreas afins.

3.2 Cada candidato poderá inscrever-se em **UMA** disciplina, conforme oferta no item 2.1 deste Edital.

3.3 O candidato deverá entregar conforme descrito no item 1.2 no período estipulado por este Edital os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de inscrição (ANEXO 1 deste Edital) preenchido, assinado e digitalizado; e

b) Formulário de inscrição (ANEXO 2 deste Edital) preenchido, assinado e digitalizado.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ao processo seletivo simplificado para aluno especial do PPGB para 2019.2 será realizada pela Coordenação do Programa e atenderá os seguintes critérios:

a) Envio através do correio eletrônico do PPGB (ppgb@ufca.edu.br) do requerimento de solicitação de inscrição e formulário devidamente preenchido, assinado e digitalizado; e

b) Análise do formulário de inscrição com **justificativa de compatibilidade** com a disciplina e do Currículo *Lattes* (apenas o *Link* no formulário).

4.2 Caso haja empate, os critérios de desempate para o preenchimento das vagas disponíveis nas disciplinas serão pela **aderência e afinidade identificada no Currículo *Lattes***, e persistindo o empate, será pela idade mais elevada.

4.3 A divulgação do processo seletivo será através do portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/>

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O aluno poderá **solicitar** inscrição como aluno especial **em apenas uma** disciplina.

5.2 O candidato aceito para cursar a disciplina como aluno especial poderá, em caso de aprovação em processo seletivo posterior para o PPGB, **no prazo máximo de três anos**, aproveitar o componente curricular, obedecendo ao máximo de duas disciplinas.

5.3 Não serão aceitas solicitação para aluno especial na modalidade à distância.

5.4 Não serão aceitas solicitação para aluno especial em disciplinas obrigatórias.

5.5 O candidato aceito como aluno especial não terá vínculo com o PPGB, portanto, **não** fará jus à identidade estudantil ou a qualquer outro benefício do aluno regular.

5.6 O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no Plano de Ensino da Disciplina.

5.7 O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade, em que será indicada a disciplina cursada com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias, frequência e notas obtidas.

5.8 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação conforme suas competências.

Juazeiro do Norte, 05 de Agosto de 2019.

Profª Drª Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia

SIAPE 1548953

ORIGINAL ASSINADO

ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - PPGB

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL - PERÍODO 2019.2 EDITAL CCSA/05/2019

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB):

Eu, _____,
CPF: _____, residente no endereço: _____,
_____, telefone: (_____) _____, e-mail:
_____, venho, respeitosamente, solicitar a inscrição no
processo seletivo simplificado Edital 05/2019 para aluno especial do PPGB no período de 2019.2 na
(s) disciplina (s)¹:

- () Cód.: GAP 8003 - Fotografia e Documentação Social
- () Cód.: GAP 8017 - Fundamentos da Organização e Representação do Conhecimento I
- () Cód.: GAP 8021 - Profissional da Informação
- () Cód.: GAP 8022 - Mediação da Informação
- () Cód.: GAP 8023 - Ética Profissional e da Informação

Nestes termos, pede deferimento.

Juazeiro do Norte, ____/____/____

Requerente: _____

¹ Máximo de duas disciplinas.

ANEXO 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL - 2019.2			
NOME:			
CPF:			
E-mail:			
Telefones:			
INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA (Marcar apenas uma):			
<input type="checkbox"/>	CÓD: GAP 8003 - FOTOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO SOCIAL		
<input type="checkbox"/>	CÓD: GAP 8017 - FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO I		
<input type="checkbox"/>	CÓD: GAP 8021 - PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO		
<input type="checkbox"/>	CÓD: GAP 8022 - MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO		
<input type="checkbox"/>	CÓD: GAP 8023 - ÉTICA PROFISSIONAL E DA INFORMAÇÃO		
CURRÍCULO RESUMIDO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Ensino Médio:			
Escola Pública ou Privada:		Ano de Conclusão:	
Graduação:			
IES:		Ano de Conclusão:	
Título da Monografia:			
Pós-Grad.:			
IES:		Ano de Conclusão:	
Título da Monografia:			
Link do <i>lattes</i>:			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Instituição:			
Cargo:			
Ano de Entrada:		Ano de Saída:	Atual: <input type="checkbox"/>
Instituição:			
Cargo:			
Ano de Entrada:		Ano de Saída:	Atual: <input type="checkbox"/>
JUSTIFICATIVA: (Justificar resumidamente porque deseja cursar a disciplina)			

COMPATIBILIDADE COM A DISCIPLINA OFERECIDA:

ASSINATURA DO CANDIDATO